



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNI CURUÇÁ-PA., E A EMPRESA " DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME", NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº04.553.624/0001-97, com sede a Praça Coronel Horácio s/n, Centro, Curuçá- Pará, CEP. 68.750-000, neste ato representada pelo seu Vereador-Presidente Sr. ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Distrito de Abade, Município de Curuçá-Pará, portador do RG nº 1888684- SSP/PA e CPF nº 352.896.862-15, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.918/0001-82, com sede comercial à Rua Celso Machado nº 3880, Sala 302, Bairro de Novo, Cidade de São Francisco do Pará, representada pelo seu Sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.326.952 - SSP/PA, CPF nº 226.981.322-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2017, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO :

I - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 004/2017, prevista na sua Clausula 2ª. e amparada pelo Art. 57, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre a prorrogação do prazo contratual até o limite de 48 (Quarenta e Oito) meses, após o início da vigência contrato original;

II - ATUALIZAÇÃO DO VALOR, prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual original, que estabelece o Índice Oficial INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (DOZE) meses anteriores, na ordem de 3,56% (Três Inteiros e Cinquenta e Seis Centésimos por Cento) e amparada pelo Art.65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2017, por 12 (DOZE) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O presente Termo Aditivo, terá o seu valor pago em 12 (DOZE) parcelas mensais e iguais a R\$ 569,58 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo um VALOR GLOBAL de R\$ 6.834,96 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes do presente aditamento, estão assegurados na seguinte funcional programática:

0101 - 01.031.0101 2.002 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso : 010000

CLAUSULA QUINTA : DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2017, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97
Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000



CLÁUSULA SEXTA : DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Curuçá- Pará, 24 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Contratante

DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1^a _____
NOME

2^a _____
NOME